



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 18 de julho de 2023.

CIRCULAR Nº 01/2023

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”

John Dewey

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente

Maria Madalena Lopes Cravo Roxo

Dirigente Regional de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

SUMÁRIO

NFP – NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTOS	3
NRM – NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE E MATRÍCULA	3
NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA	5
NCS – NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS	6
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	7
ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	9



CRH – Centro de Recursos Humanos

NFP – NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 150 Boletim Subsecretaria nº 25/2023

Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros.

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JULHO 2023			
EVENTO		PRAZO	OBSERVAÇÃO
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	06/07/2023	
	2º	28/07/2023	
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	10/07/2023	Não associar as dia 11 e de 14/07/2023 a 18/07/2023
	2º	13/07/2023	
	3º	28/07/2023	
ALTERAÇÃO DE JORNADA/TSE JORNADA		10/07/2023	Publicação: 21/07/2023
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/07/2023	
	2º	31/07/2023	
BIÊNIO		14/07/2023	Publicação: 18/07/2023
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP			Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.

CEPAG/DEAPE/CGRH.

CIE - Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

NRM – NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE E MATRÍCULA

Resolução SEDUC 25, de 5-7-2023



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Estabelece critérios e procedimentos para o lançamento de registro de Não Comparecimento – NCOM, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Os termos da Resolução SE nº 74, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a realização do Censo Escolar, no âmbito do Estado de São Paulo;
- Os termos da Resolução SE nº 36, de 25 de maio de 2016, que institui, no âmbito dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Educação, a plataforma “Secretaria Escolar Digital – SED”;
- Os termos da Resolução Seduc nº 85, de 19 de novembro de 2020, que estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de São Paulo;
- Os termos da Resolução Seduc nº 87, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza – CPS;
- Os termos da Resolução Seduc nº 61, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos etapa Ensino Médio;
- Os termos da Resolução Seduc 118, de 8-11-2021 e Resolução SE 16, de 31-01-2020, que dispõe sobre os registros do Diário de Classe no âmbito da Rede Estadual de Ensino;
- Os termos da Deliberação CEE nº 2, de 17 de março de 2000, que dispõe sobre o cadastramento geral dos alunos da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;
- O estabelecimento de critérios e procedimentos e a importância da continuidade do processo de otimização, para o adequado atendimento da demanda escolar na Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º - Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 dias letivos, contados a partir do primeiro dia subsequente de registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” - **NCOM** na plataforma SED.

Artigo 2º - Durante todo o ano letivo poderá ser realizado o lançamento do registro de “Não Comparecimento” - NCOM, aos estudantes que não obtiveram registro de frequência nos últimos 15 dias letivos consecutivos, sem justificativas, esgotados os procedimentos de busca ativa.

Artigo 3º - A opção para lançamento do “Não Comparecimento” - NCOM, na plataforma SED, é disponibilizada à escola por cinco dias letivos, imediatamente subsequentes ao término do período a que se refere o artigo 1º da presente resolução.

Parágrafo Único - Excedido o prazo de cinco dias, ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que se enquadrem nessa opção, sendo considerado um “Não - Comparecimento fora de prazo” - **NFP**.

Artigo 4º - No ato do lançamento deverão ser informados pela unidade escolar quais procedimentos de Busca Ativa foram realizados.



Parágrafo único: Os documentos comprobatórios das ações de Busca Ativa deverão ser inseridos no prontuário do aluno.

Artigo 5º - O aluno com matrícula ativa, que possuir inscrição por Transferência ou Intenção de Transferência, e receber “Não Comparecimento” - NCOM, terá sua inscrição cancelada automaticamente, devendo, caso demonstre interesse em retornar à rede pública de ensino, efetuar nova inscrição em qualquer unidade escolar da rede pública, nos postos do Poupatempo ou pela plataforma SED;

Artigo 6º - A Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM e a Coordenadoria Pedagógica – COPED poderão expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução, no âmbito de suas respectivas competências.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 11, da Resolução Seduc nº 50, de 21-06-2022

NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 152

1. Migração de Diretoria de Ensino no sistema MDM Navita

Foi identificado que na sua Unidade Escolar existem Tablets Positivo T2040 que estão associados a Diretoria de Ensino incorreta.

Para que esse problema seja corrigido, orientamos que sejam localizados os equipamentos abaixo relacionados e que o seja seguido o tutorial disponível clicando no link [“GUIA RÁPIDO DE ATUALIZAÇÃO DO MDM NO DISPOSITIVO”](#).

Para garantir um processo eficiente durante a execução das atividades, solicitamos que mantenham os tablets ligados com no mínimo 40% de carga de bateria e, é fundamental que os tablets estejam conectados à internet durante todo o tempo necessário.

Após realizado o procedimento, aguardar por volta de uns 30 minutos até que o processo seja realizado de forma automática e transparente ao usuário. Após esse período, o equipamento poderá ser guardado novamente para uso posterior.

IMEI	ESCOLA
352930982971543	EE AMOS MEUCCI



352930982713655	EE BATISTA CEPELOS
355105911244794	EE VILA SAO JOAQUIM

Em caso de dúvida ou problemas durante o processo de migração, entre em contato com o NIT.

Reforçando que em caso de problemas referentes ao hardware, dentre eles:

- Tablet reiniciando involuntariamente;
- Tablet não liga;
- Tela trincada (lembrando que para riscos, o tablet possui película de fábrica);
- Botões afundados/quebrados;
- Solicitação de PIN que seja diferente do padrão '0000' para desbloqueio do equipamento;

Orienta-se encaminhar e-mail à Positivo por meio do correio eletrônico (positivo.alfa@positivo.com.br), informando o IMEI do(s) dispositivo(s).

CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

NCS – NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

1. Entrega dos produtos congelados - Carnes.

A Diretoria de Ensino informa às Unidades Escolares quanto ao retorno do cronograma normal de entrega dos produtos congelados (carnes). As entregas serão retomadas a partir de 17/07/2023 com a entrega dos produtos para consumo a partir de 25/07/2023.

2. Alimentação escolar no período recesso

A Diretoria de Ensino reforça para as Unidades Escolares sobre a necessidade da realização da “Baixa Diária” no sistema SED com a inclusão da quantidade de alunos atendidos no dia no campo “observação”.



NPE – Núcleo Pedagógico

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. Multiplica SP #Professores – Divulgação da Classificação Final do Professor Multiplicador

Prezados(as) Senhores(as),

Ação: divulgação da classificação final do Professor Multiplicador.

Formato: remoto via SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>).

Status: previsto.

Público-alvo: professores que estão participando do processo seletivo para a posição de Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores.

Data: 21 de julho de 2023.

Mais informações: os professores que estão no processo seletivo para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores poderão acessar a Classificação Final a partir do dia 21 de julho de 2023 na SED.

2. Multiplica SP #Professores – Divulgação da Classificação Final do Professor Multiplicador

Prezados(as) Senhores(as),

Ação: divulgação da classificação final do Professor Multiplicador.

Formato: remoto via SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>).

Status: previsto.

Público-alvo: professores que estão participando do processo seletivo para a posição de Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores.

Data: 21 de julho de 2023.

Mais informações: os professores que estão no processo seletivo para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores poderão acessar a Classificação Final a partir do dia 21 de julho de 2023 na SED.

3. Divulgação do resultado do Concurso de Desenho – Toyama/2023

Ação: divulgação da lista com os 10 (dez) vencedores do Concurso de Desenho – Toyama/2023: “Mottainai e o princípio dos 3Rs”.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Formato: os desenhos vencedores serão expostos no Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão e no Festival de Artes Cênicas Infantil de Toyama.

Status: realizado.

Público-alvo: Diretorias de Ensino.

Mais informações: divulgamos abaixo os vencedores do Concurso de Desenho:

DIRETORIA	ESCOLA	ESTUDANTE	SÉRIE	IDADE	SEGMENTO	OBRA	PROFESSOR ORIENTADOR
AVARÉ	CEL-EE CEL. JOAO CRUZ	BRUNA NAKAMURA RODRIGUES	J1	15	EM	ÚLTIMO SUSPIRO	RONALDO PERES
CAMPINAS OESTE	EE LAÍS BERTONI PEREIRA	ISABELA PACHECO DOS SANTOS	9º B	15	AF	COTIDIANO	DANILO DE AGUIAR ARNAL
FRANCA	EE BARAO DE FRANCA	LETICIA BAPTISTA PONCE	5º	11	AI	O MUNDO CONTRA O DESPERDÍCIO	SURAIARA ANTAS DE FARIA
ITAQUAQUECETUBA	EE PARQUE PIRATININGA III	HUMBERTO GOMES PEREIRA	9º B	14	AF	ECO-CHIC	SANDRA DE ARAUJO DIAS FERREIRA
MOGI MIRIM	EE PROFESSOR NELSON GIRARD	ESTER GABRIELA RODRIGUES LIMA	9º A	14	AF	O DESPERDÍCIO DO TEMPO E DA VIDA	MICHELE DE SOUZA CAMPOS
NORTE 2	EE PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO	JULIA MENDONÇA ALMEIDA	9º A	15	AF	OS 3 ERROS	CAROLINA CORBO FONTES RAMOS
NORTE 2	EE PROFESSOR SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO	HANAH BEATRIZ RODRIGUES KARAM	9º A	14	AF	NOSSA MÃE TERRA	CAROLINA CORBO FONTES RAMOS
PENÁPOLIS	PEI-EE LUIZ CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	ELIARA DE SOUZA PEREIRA	4º B	9	AI	NÓS E A NATUREZA	VERÔNICA GALIADES DA SILVA
PINDAMONHANGABA	EE PROFESSOR WILSON PIRES CESAR	ANA LUIZA DE FÁTIMA CASAGRANDE	8ºA	13	AF	TRANSFORMANDO EM ARTE	VANESSA ALVES DE ALMEIDA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE PROFESSOR ARCHILES RODRIGUES	LINIKER GABRIEL SERAFIM PEREIRA	9º A	14	EF	PEQUENOS GESTOS, GRANDES DIFERENÇAS	SAMIRA AP. HURZIRIBEIRO



A SEDUC-SP a convite do Governo da Província de Toyama participa desde 2007 do Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama, com produções artísticas autorais infanto-juvenis elaboradas por estudantes da rede pública estadual de ensino, selecionadas através do “Concurso de Desenho Toyama”. O tema da edição de 2023 do Concurso é “Mottainai e o princípio dos 3Rs”.

Os(as) estudantes e professores(as) orientadores(as) receberão o certificado digital de participação, emitido pela SEDUC-SP.

Mais informações sobre o concurso e tema podem ser consultadas em: decarnpe@educacao.sp.gov.br

ESE – Equipe de Supervisão Escolar

ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2023 - Nº 149 -São Paulo, 14 de julho de 2023.

1. 9ª edição FeCEESP

Interessados: Dirigentes de Ensino, Supervisores Educacionais e de Ensino, Professores Especialistas em Currículo responsáveis pela FeCEESP.

Seguem orientações para continuidade das ações previstas no calendário da 9ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo (FeCEESP):

- ENCERRAMENTO DA FASE I

Preenchimento, pelo(s) Professor(es) Especialista(s) em Currículo responsável(is) pela FeCEESP, do formulário eletrônico “Levantamento de inscritos na DE na Fase I: Seletiva Regional”, disponível em:

<https://forms.gle/VbHu5VwqcLxq6cde7> até 30 de julho de 2023. Neste formulário será informada a quantidade de todos os projetos inscritos na DE durante a Fase I, independente de terem sido selecionados para a Fase II ou para outras feiras.

- FASE II - INSCRIÇÕES

Informamos que houve alteração no cronograma: o período de inscrições dos projetos classificados nas DE, de acordo com o número de vagas previamente estabelecido, foi prorrogado, com início em 07 de agosto e encerramento em 21 de agosto de 2023. Em breve enviaremos os links e as orientações para a inscrição.

FASE II 07 a 21 de agosto de 2023

Período de inscrições dos projetos classificados nas DE, de acordo com o número de vagas previamente estabelecido. Para mais informações, escreva para a equipe organizadora: feceesp@educacao.sp.gov.br.

A FeCEESP é uma ação pedagógica, desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com os objetivos de estimular e promover a formação de



estudantes da rede estadual de ensino, inserindo-os no contexto da pré-iniciação científica nas diversas áreas do conhecimento, a saber, nas Ciências da Natureza, nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na Matemática e nas Linguagens.

2. 2ª chamada para aplicação da Avaliação de Fluência Leitora

Comunicamos que a aplicação da Avaliação de Fluência Leitora foi finalizada na última segunda-feira (10). Em tempo recorde, foram avaliados mais de 278 mil alunos da rede pública de São Paulo, em 514 municípios.

Apesar dessa expressiva participação, recebemos demandas de alguns municípios para que o período de aplicação seja estendido. Assim, atenta ao princípio de garantir a todos os alunos a oportunidade de participar da avaliação, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com a Associação Bem Comum e CAEd/UFJF (o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora) abrirá uma 2ª chamada para que municípios e escolas que não conseguiram realizar a avaliação, entre os meses de junho e julho, possam participar de uma aplicação adicional. São elegíveis para essa segunda chamada:

- I. Municípios que não aderiram à primeira chamada;
- II. Municípios que não conseguiram realizar a primeira chamada por motivos de jogos escolares, festejos juninos e fechamento de bimestre;
- III. Escolas cujos alunos não frequentaram as aulas durante o período de aplicação da 1ª chamada. Importa reforçar que municípios e escolas que alcançaram todos os seus alunos e escolas na 1ª chamada não devem participar neste segundo momento.

O calendário da 2ª chamada se organizará da seguinte forma:



Ação	Agente	Período
Auto cadastro na plataforma	Diretores escolares	01/08 a 04/08
Cadastro da equipe escolar	Diretores escolares	01/08 a 04/08
Alocação dos professores aplicadores	Diretores escolares	01/08 a 04/08
Aplicação e sincronização dos áudios	Professores aplicadores	07/08 a 18/08
Confirmação da aplicação	Diretores escolares	07/08 a 18/08
Divulgação dos resultados	CAEd	a partir de 18/09

Assim como na primeira chamada, a equipe do Departamento de Cooperação com os Municípios, da Coordenadoria Pedagógica da SEDUC, estará de plantão, auxiliando municípios e escolas durante a aplicação. Em caso de dúvidas, entre em contato através do telefone 4185-8200. Contamos com a participação de todos interessados!

Atenciosamente, SUBSECRETARIA/COPEd

3. Documento Orientador Eletiva 2023 – 2º Semestre

Interessados: Dirigentes Regionais, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola. Informamos que já está disponível para consulta o Documento Orientador Eletiva 2023 - 2º Semestre. Este documento contém orientações para organização das eletivas durante o segundo semestre de 2023, no qual também podem ser visualizados o Cardápio de Eletivas, sugestões para o Feirão de Eletivas e o Cronograma para o 2º Semestre de 2023. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: inova.educacao@educacao.sp.gov.br DECEGEP/CEFAF

4. FAQ - Reunião com Dirigentes - 13.06.23 e 20.06.23

Interessados: Diretorias de Ensino Prezados,
Com referência às reuniões realizadas pelo Departamento de Modalidades – DEMOD e pelo Centro de Apoio Pedagógico – CAPE, gostaríamos de fornecer as respostas aos questionamentos levantados durante esses encontros. O objetivo é oferecer esclarecimentos adequados sobre os temas discutidos.



• Data: 13/06/2023 • Tema: Importância do atendimento aos estudantes elegíveis à Educação Especial

• Data: 20/06/2023 • Tema: Continuação - Importância do atendimento aos estudantes elegíveis à Educação Especial, com participação da PGE - área contenciosa. Para facilitar o acesso às informações, disponibilizamos um FAQ (Frequently Asked Questions) com os devidos esclarecimentos. Pedimos que cliquem no link abaixo para acessar o documento:

<https://drive.google.com/file/d/1ZzMp4q8Jg3ocO1JGX16NpSg4JuOGe1DG/view>

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais ou informações complementares. DEMOD/CAPE

5. Errata – Currículo em Ação

Interessados: Diretorias de Ensino Prezados,

Solicitamos aos Senhores e Senhoras Dirigentes que informem aos Municípios Parceiros a errata do material CURRÍCULO EM AÇÃO: Ciclo de Alfabetização – Caderno do Estudante - 2º ANO do Ensino Fundamental, para corrigir o equívoco de impressão na lombada da respectiva publicação. Confira aqui a errata do material.

6. Inscrições na Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades (CUCO) – até 11/08/2023 Interessados: Dirigentes, e Diretores do Núcleo Pedagógico Prezados(as) Dirigentes, e Diretores do Núcleo Pedagógico

Solicitamos ampla divulgação da CUCO (Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades), parte do programa “Vem Saber”, da Universidade de São Paulo - USP. Todos os alunos das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio das escolas públicas do Estado de São Paulo podem participar. A competição é exclusivamente online, com 18 testes e ocorrerá na semana de 21-25 de agosto. A prova acontecerá na escola em que o aluno está matriculado. As escolas públicas da Rede Estadual de São Paulo que tiverem alunos participantes da CUCO concorrem automaticamente a prêmios. São quatro grupos a serem contemplados: • Grupo Estudantes – entre os prêmios certificados USP, acesso a LIVES e cursos online. Serão premiados até 3 estudantes de cada série do ensino médio de cada Escola. • Grupo Professores Incentivadores – destaca-se: todos os professores cadastrados receberão como prêmio a inscrição no curso online de Introdução a Gestão Escolar e certificados. Os 91 professores denominados Destaque Estadual receberão bolsa integral para o curso de MBA da USP/ESALQ. • Grupo Escolas – Entre os prêmios destaca-se a realização de atividade na escola, que inclui show de física e palestra sobre acesso ao ensino superior público. • Grupo Dirigentes de Ensino – Dez Dirigentes de Ensino que alcançarem o maior número de participantes na CUCO 2023 receberão uma



insígnia personalizada. As inscrições foram prorrogadas até 11/08 (às 22h). Incentivem seus alunos! Para mais informações e inscrições, acesse os sites: • Vem Saber USP - <https://vemsaber.ifsc.usp.br/> • @VemSaber.USP - <https://www.instagram.com/vemsaber.usp/>

7. Estágio Supervisionado – Orientações

Prezados Estagiários, Gestores e Instituições de Ensino Superior;

Em atendimento à Informação contida no Boletim Semanal da Subsecretaria, – Nº 42 de 26 de outubro de 2022, no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE – 2022 – Nº 365, sobre Estágio supervisionado:

Fica revogadas as orientações anteriores, a partir da data presente:

1. ETAPA PRELIMINAR DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) O licenciando deverá providenciar junto à Instituição de Ensino Superior (IES) a documentação (Termo de Compromisso, Apólice de Seguros e Plano de Estágio) necessária para realização do estágio.
- b) licenciando deverá apresentar a documentação na unidade escolar de seu interesse e, após acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, deverá iniciar seu estágio.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar a Diretoria de Ensino (DE), via expediente no SEI-Sistema Eletrônico de Informações, o início do estágio na unidade escolar.

2. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) O licenciando deverá realizar o estágio e registrar em livro próprio da unidade escolar a sua frequência.

3. DA CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) Concluído o estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou professor preceptor deverão assinar os documentos de conclusão de estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar os documentos à IES.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar à DE a finalização do estágio, via atualização do expediente no SEI-Sistema Eletrônico de Informações.

IMPORTANTE: A SEDUC-SP destaca que não existe estágio virtual em hipótese alguma. Todo estágio deverá ser realizado presencialmente, mesmo para os licenciandos que realizam seus cursos inteiramente a distância – incluindo UNIVESP e demais instituições de ensino.

OBSERVAÇÕES:

01. A partir desta **informação e Orientação**, o Estágio retorna ao procedimento



anterior, **firmado diretamente** entre **Escola e Instituição de Ensino Superior**, ficando dispensado (para o Momento) o Convênio com a Diretoria de Ensino, antes orientado pela Própria Seduc.

02. Quanto ao CNPJ, a **Escola irá usar o da Diretoria de Ensino** (C.N.P.J. da Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba: nº46.384.111/0065-04) , para o Termo de Estágio conforme orientação da EFAPE;

03. A equipe de supervisores responsável pelo Estágio na Diretoria de Ensino, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Equipe responsável pelo Estágio na Diretoria de Ensino

Supervisores de Ensino;

Maria das Graças Souza Matos

Mariza Marques Macedo Moura

Vilma Aparecida de Jesus Oliveira

8. Educação Profissional – Escolas pertencentes à Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Conforme divulgado, seguem, abaixo, os **cursos indicados** para as escolas que fizeram a adesão à Educação Profissional:

CARAPICUIBA	ANDRE FRANCO MONTORO GOVERNADOR	Administração	Logística
CARAPICUIBA	ANTONIO DE OLIVEIRA GODINHO PADRE	Enfermagem	
CARAPICUIBA	BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA DOUTOR	Administração	Logística
CARAPICUIBA	CICERO BARCALA JUNIOR	Administração	
CARAPICUIBA	CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO VI	Administração	Logística
CARAPICUIBA	DIVA DA CUNHA BARRA PROFESSORA	Administração	
CARAPICUIBA	HADLA FERES PROFESSORA	Logística	Vendas
CARAPICUIBA	MANOEL DA CONCEICAO SANTOS PROFESSOR	Administração	Logística
CARAPICUIBA	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	Administração	
CARAPICUIBA	MARIA HELENA MARDEGAN SCABELLO PROFESSORA	Administração	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

CARAPICUIBA	SALOMAO JORGE DEPUTADO	Administração	Vendas
CARAPICUIBA	TOUFIC JOULIAN	Administração	
CARAPICUIBA	WILLIAN RODRIGUES REBUA PROFESSOR	Administração	
COTIA	ODAIR PACHECO PEDROSO PROFESSOR	Administração	Vendas
COTIA	PEDRO CASEMIRO LEITE PROFESSOR	Administração	Vendas
COTIA	REPUBLICA DO PERU	Administração	Logística
COTIA	ROQUE CELESTINO PIRES	Administração	Vendas
COTIA	VILA SAO JOAQUIM II	Administração	Logística
COTIA	VINICIUS DE MORAES	Administração	Logística

PRÓXIMA FASE:

Após a aprovação dos cursos por parte da Unidade Escolar, deve-se promover a Reunião do Conselho de Escola **até 29/07/2023, validando as escolhas** (a ata deve seguir o modelo encaminhado pela SEDUC – “vide e-mail da escola”. ”